



FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII TB OFFICE
CNPJ nº 17.365.105/0001-47 - Código de Negociação: TBOF11

COMUNICADO AO MERCADO

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII TB OFFICE**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.365.105/0001-47 (“Fundo”), em complemento ao Fato Relevante divulgado no dia 09 de março de 2020 e aos Comunicados ao Mercado divulgados nos dias 25 de março de 2020, 02 de outubro de 2020, 05 de abril 2021, 30 de junho de 2021, 26 de julho de 2021 e 10 de agosto 2021, os quais tratam a respeito da venda da totalidade do Edifício Tower Bridge Corporate, localizado na Avenida Jornalista Roberto Marinho, nº 85, São Paulo/SP, e dos passivos referentes (i) a débitos de IPTU discutidos judicialmente nas ações Mandado de Segurança nº 1045713-94.2015.8.26.0053 e Ação Anulatória nº 1047364- 64.2015-8.26.0053, ambas em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (“Ações”), e (ii) aos respectivos honorários contratuais e sucumbenciais, vem pelo presente informar aos titulares das cotas de emissão do Fundo (“Cotas”) que:

A Administradora informa que na data de hoje foi assinado Termo de Encerramento e quitação do Instrumento Particular de Transação e Confissão de Dívida (“Termo”) através do qual foi acordado que:

- I. Para regularização dos débitos do IPTU e extinção do processo nº 1045713-94.2015.8.26.0053, em trâmite perante a 8ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo/SP (“Mandado de Segurança”), as Partes optaram pela adesão ao PPI - Programa de Parcelamento Incentivado da Prefeitura Municipal de São Paulo/SP (“PPI”). O Fundo aderiu ao PPI e realizou o pagamento da Guia DAMSP (“Guia PPI”) em cota única no valor total de R\$ 8.586.522,48 (oito milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos).

Ademais, o Fundo se obrigou a peticionar nos autos do processo nº 1045713-94.2015.8.26.0053 do Mandado de Segurança, processo nº 1047364-64.2015.8.26.0053 (“Rito Ordinário”) e processo nº.1554045-66.2021.8.26.0090 (“Execução Fiscal”) para comunicar ao Juízo sobre a adesão ao PPI e requerer a desistência e renúncia de direitos para a devida homologação judicial.

- II. O Saldo Remanescente do Valor da Confissão de Dívida no valor de R\$ 4.601.404,19 (quatro milhões, seiscentos e um mil, quatrocentos e quatro reais e dezenove centavos), deverá ser pago ao Fundo em até 05 (cinco) dias contados da baixa efetiva do débito do IPTU perante a Prefeitura Municipal de São Paulo/SP.
- III. Por fim, informamos que o Fundo será encerrado assim que houver baixa definitiva dos processos indicados acima.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 11 de janeiro de 2022.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM